



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 – Centro – Cx. Postal 121 – 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA

## LEI Nº. 023/2016

19-04-2016

**SÚMULA:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder incentivo a empresa LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA.

A Prefeita do Município de Laranjeiras do Sul-PR, no uso de suas atribuições torna público que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Com amparo na Lei Municipal nº 11/84, de 08/08/1984, fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder incentivo para a instalação da empresa **LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA**, de CNPJ 03.040.285/0004-25, a ser localizada na Rodovia PR 565, s/n KM 8, zona rural de Laranjeiras do Sul-PR.

**Art. 2º.** O incentivo será concedido na forma de serviço com máquinas e caminhões para a execução de terraplanagem e afins para a instalação do espaço físico da empresa, conforme abaixo discriminado:

- Trator de Esteiras – 25 (vinte e cinco) horas;
- Pantaneira – 25 (vinte e cinco) horas;
- Motoniveladora ou Patrola - 10 (dez) horas;
- Rolo Compactador – 10 (dez) horas;
- Caminhão – 20 (vinte) horas;
- Serviços de topografia para a demarcação do terreno.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Laranjeiras do Sul, em 19 de abril de 2016.

  
**SIRLENE PEREIRA FERREIRA SVARTZ**  
Prefeita Municipal



# MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

## Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 01 - Centro - Cx. Postal 121 - 85301-070  
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-1231

GABINETE DA PREFEITA